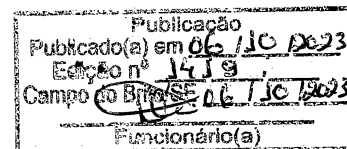




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 300/2023.
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando o Ofício nº. 184/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação, aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação no período de 04/09/2023 a 31/12/2023, abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	Valor em R\$
01	Luciano Correia do Nascimento	***.948.815-**	400,00
02	Mailde Andrade de Oliveira	***.628.835-**	400,00
03	Sivelda Amorosa de Lima Santos	***.195.055-**	400,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 06 de outubro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08